

33.3.0028282-3

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

NC ENERGIA S/A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2017/355876-3

Recebido em 21/12/2017

JUCERJA

Último arquivamento:

00003131262 - 18/12/2017

NIRE: 33.3.0028282-3

NC ENERGIA S/A

Boleto(s): 102564339

Hash: 2EC91E0A-0705-4943-AF1F-197934C3D758

Orgão	Calculado	Pago
Junta	554,00	554,00
DNRC	21,00	21,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003135587	04.023.261/0001-88	Praia FLAMENGO, DO 78	Flamengo	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 26/12/2017 e arquivado em 26/12/2017


Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2017/355876-3

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NC ENERGIA S/A

NIRE: 333.0028282-3 Protocolo: 00-2017/355876-3 Data do protocolo: 21/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2017 SOB O NÚMERO 00003135587 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D064934A5956E1624F9E213D1BC67612574C79466CB8B3881E14FD2CEC2A0C86

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/7

NC ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF Nº 04.023.261/0001-88
NIRE 33.3.0028282-3

QUARTA SESSÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA NC ENERGIA S.A. REALIZADA CONFORME EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017, SUSPensa NESTA DATA E REABERTA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

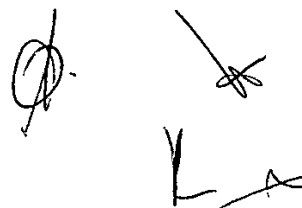
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017, às 11:00 horas, na sede da NC Energia S.A ("Companhia"), situada na Praia do Flamengo, nº 78, 1º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

- 2. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi convocada por meio de edital de 2ª (segunda) convocação publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Valor Econômico nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2017, nos termos do item 10.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da NC Energia S.A. ("Escritura de Emissão").

- 3. PRESENÇA:** Presente os debenturistas, representando 51,6933% (cinquenta e um inteiros vírgula seis mil novecentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) dos títulos em circulação ("Debenturistas"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia.

- 4. MESA:** Presidida pela Sra. Daliana Fernanda de Brito Garcia, e secretariada pela Sra. Thays Barbosa Raposo.

- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelo Debenturista, sobre: **1.** Alteração nas definições de "EBITDA" e de "Resultado Financeiro" previstas no item 7.1.1 da Escritura de Emissão. **2.** Observada a deliberação do item 1, consentimento prévio para não configuração de um evento de vencimento antecipado não automático na forma da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão. **3.** Autorização para que o Agente Fiduciário firme os aditamentos necessários.

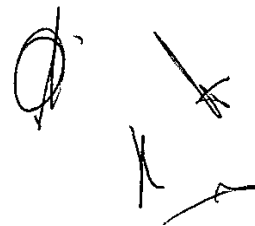


6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÃO: Após a leitura da ordem do dia, Debenturistas representando 51,6933% (cinquenta e um inteiros vírgula seis mil novecentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) das Debêntures emitidas e em circulação, integralmente e sem ressalvas, decidiram pela suspensão dos trabalhos e pela reabertura no dia 22 de janeiro de 2018 as 13 horas.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2017.



Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão da NC Energia S.A., realizada em 2ª Convocação, tendo seu início em 30 de Novembro de 2017, suspensa nesta data e reaberta em 20 de Dezembro de 2017.

Daliana Fernanda de Brito Garcia
Presidente

Thays Barbosa Raposo
Secretária

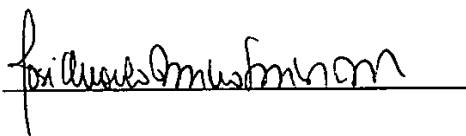
NC ENERGIA S.A.
Representada por Thays Barbosa Raposo

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.
Representada por Rodrigo Moreira Viana e Zélia Pereira de Souza

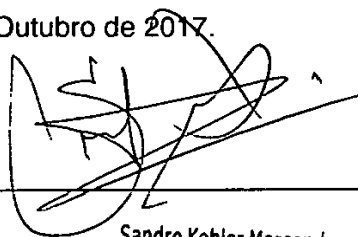
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **NC ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.023.261/0001-88, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, 1º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro – RJ, sob o CEP 22.210-030, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui como suas bastante procuradoras, **THAYS BARBOSA RAPOSO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 165.411, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.780.197-93, **MARIANA FELIX VASCONCELLOS DE ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/RJ sob o nº 137.532 e no CPF/MF sob o nº 054.410.537-04, ambas com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 8º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro – RJ, com poderes especiais para representarem, em conjunto ou separadamente, a Outorgante na Assembleia Geral De Debenturistas da 1ª Emissão De Debêntures da NC ENERGIA S.A., a ser realizada no dia 27 de Outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, endereço da Praia do Flamengo, nº 78 – 1º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de forma a apreciar, discutir e votar em todo e qualquer assunto constante da Ordem do Dia da referida Assembleia, manifestar dissidência ou protesto, apresentar voto em separado, analisar documentos, requerer explicações, informações e documentos adicionais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. Este instrumento terá validade até 27 de Outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2017.



José Eduardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor de Regulação e Meio Ambiente



Sandro Kohler Marcondes
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores


17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

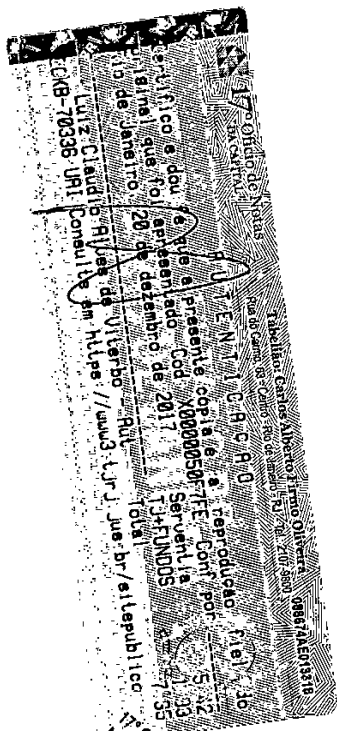
Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-8000

Reconheço por semelhança as firmas de: SANDRO KOHLER MARCONDES
JOSE EDUARDO PINHEIRO SANTOS TANURE (X000004F913C)
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia
TJ-FUNDOS
Total

Lino da Silva Silveira Junior - Rut.
CCID-09810 FPU. EDID-09811 SRD
Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/silepublico>

17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Lino da Silva Silveira Junior
Rut. nº 933594
Lei nº 94.047/68
Escritório nº 28





17º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Luiz Claudio Avelas de Viterbo
Art. 209, 3º Lei 8.935/34
Execuente - CAD ICCJ nº 94.18246

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NC ENERGIA S/A

NIRE: 333.0028282-3 Protocolo: 00-2017/355876-3 Data do protocolo: 21/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2017 SOB O NÚMERO 00003135587 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D064934A5956E1624F9E213D1BC67612574C79466CB8B3881E14FD2CEC2A0C86

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

